

# CERTIFICADO REV-LO Nº 061/2018

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n.º 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n.º 44.844 de 25 de junho de 2008 Revalida a Licença de Operação, da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE UBERLÂNDIA-CALU; CNPJ: 25.632.183/0001-99; para as atividades PREPARAÇÃO DE LEITE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS, localizada no bairro Bom Jesus na Rua Belém, n.º 02 (Coordenadas: LAT/Y 18°53'83" LONG/X 48° 16' 27") no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N.º 00060/1986/012/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 26/04/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante n.º 011772/2009; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S 18°53'46" LONG/W 48°16'16"; Vazão: 21,23 m³/h.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 26/04/2028.

Uberlândia, 26 de Abril de 2018

SUPRAM TM/MP

Revisto em 05/06/2018

Visto *monitorear a qualidade da água*

*Kamila Borges Alves*

Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TM/MP

Designada para responder pela SUPRAM TM/MP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

DOCUMENTO  
Nº 3560/2018  
SUPRAM TM/MP